



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.056, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Tornada sem efeito pela [Portaria PGR/MPF nº 294, de 8 de abril de 2024](#)

~~A PROCURADORA GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012959/2023-37, resolve:~~

~~Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS, no período de 15 a 19 de janeiro de 2024, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Terceira Reunião do Grupo de Trabalho de Criptomoedas do Hemisfério Ocidental, a realizar-se entre os dias 16 e 18 de janeiro de 2024, em El Salvador, San Salvador.~~

~~§1º Os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América (DOJ).~~

~~§2º Caberá ao Ministério Público Federal o custeio de meia diária internacional relativa ao período de deslocamento.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

~~Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 dez. 2023. Seção 2, p. 50.](#)~~